



**COMISSÃO DE URBANIZAÇÃO, TRANSPORTES E HABITAÇÃO**

**PARECER Nº 141/08 – CUTHAB**

**Denomina Rua Cavalo Crioulo o logradouro não-cadastrado, conhecido como Travessa A, localizado no Bairro São José.**

Vem a esta Comissão, para parecer, nos termos do art. 56, inc. IX, e do art. 58, inc. VI do § 2º e § 3º, da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre – LOMPA –, o Projeto em epígrafe, de autoria da Vereadora Maria Luiza.

O Projeto recebeu o Parecer Prévio da douta Procuradoria da Casa, fl. 12, que entendeu não haver impedimento jurídico à tramitação da matéria, bem como Parecer da CCJ pela inexistência de óbice, fl. 14.

A Proposição atende aos requisitos da Lei Complementar nº 320, de 2 de maio de 1994, e alterações posteriores, que dispõe sobre a denominação de logradouros públicos em Porto Alegre.

Isso posto, este Parecer da CUTHAB conclui pela **aprovação** do Projeto de Lei em tela.

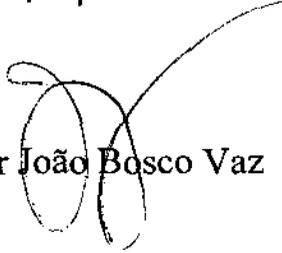
Sala Milton Santos, 25 de junho de 2008.

  
Vereadora Maristela Maffei,  
Vice-Presidenta e Relatora.

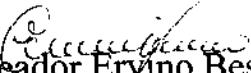
Aprovado pela Comissão em 19/07/08

  
Vereador Elói Guimarães – Presidente

  
Vereador Alceu Brasinha

  
Vereador João Bosco Vaz

Vereador José Ismael Heinen

  
Vereador Ervino Besson  
MRC./SP